



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BRODOWSKI – SP

MATRÍCULA

2.100

FICHA

01

CNM 145557.2.0002100-55

Brodowski, 06 de março de 2012.

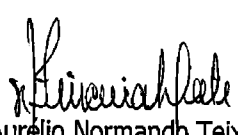
IMÓVEL: O TERRENO, situado nesta cidade de Brodowski-SP, na **Rua Cyrillo Fiori**, distante 71,00 m. (setenta e um metros) da Rua Henrique Magne, consistente dos **LOTES "08"** (oito) e **"09"** (nove), medindo 20,00 m. (vinte metros) de frente para Rua Cyrillo Fiori; 20,00 m. (vinte metros) de fundos, confrontando com os lotes 15 e 16; 28,60 m. (vinte e oito metros e sessenta centímetros) do lado direito, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 10 e 28,60 m. (vinte e oito metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, encerrando uma área de **572,00 m²**. (quinhentos e setenta e dois metros quadrados), no qual foi construído o **PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu o **nº 220 da Rua Cyrillo Fiori**, com 122,27 m². (cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados) de área construída.

CADASTRO: 01.02.120.0212.001 e 01.02.120.0202.001

PROPRIETÁRIA: AUREA ISABEL DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, bancária aposentada, portadora do RG nº 5.646.327 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 744.321.928-87, residente e domiciliada nesta cidade de Brodowski-SP, na Rua Cyrillo Fiori, nº 220.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 27.845 do Registro de Imóveis de Batatais – SP, aberta em 24 de novembro de 2009.

O OFICIAL:

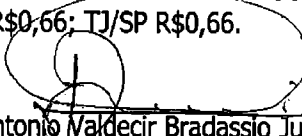

Marco Aurélio Normando Teixeira Leite

AV.1 - (cadastro)

Em 16 de maio de 2014

Procedo a presente Averbação para constar que, de acordo com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Brodowski-SP, em 07 de maio de 2014, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o nº **01.02.120.0212.001**, com inscrição nº **6141**. Of. R\$12,59; Est. R\$3,58; Ipesp R\$2,65; Sin/SP R\$0,66; TJ/SP R\$0,66.

O Oficial


Antonio Valdecir Bradassio Junior

R.2 - (venda e compra)

Em 16 de maio de 2014

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, de número 1.4444.0559096-5, firmado nesta cidade de Brodowski-SP, em 02 de maio de 2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, a proprietária **AUREA ISABEL DE OLIVEIRA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) a **ALANDERSON RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 248261174 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.610.738-94 e sua mulher **RAQUEL BRAGA OLIVEIRA MOREIRA**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº MG10449690 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.178.476-51, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, sob pacto, devidamente registrado no Livro 3 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZQSN-S468D-H7LYH-SHGCT>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BRODOWSKI – SP

MATRÍCULA

2.100

FICHA - VERSO

01

CNM 145557.2.0002100-55

Contagem-MG, sob o nº 4.969, residentes e domiciliados nesta cidade de Brodowski-SP, na Rua Cirilo Fiori, nº 220, Vila Nossa Senhora das Graças. O preço da aquisição foi composto da seguinte forma: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Valor Venal: R\$55.037,46** (cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Of. R\$1.044,65; Est. R\$296,90; Ipesp R\$219,93; Sin/SP R\$54,98; TJ/SP R\$54,98. Título prenotado sob o nº 10283 em 05 de maio de 2014, com reentrada em 16 de maio de 2014.

O Oficial

Antonio Valdecir Bradassio Junior

R.3 - (alienação fiduciária)

Em 16 de maio de 2014

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, de número 1.4444.0559096-5, firmado nesta cidade de Brodowski-SP, em 02 de maio de 2014, referido no R.2 acima, os proprietários **ALANDERSON RODRIGUES MOREIRA** e **RAQUEL BRAGA OLIVEIRA MOREIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de **R\$280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais) que será paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com juros remuneratórios à taxa reduzida anual nominal de 8,4175% e efetiva de 8,7500%, calculadas pelo SAC - Sistema Amortização Constante Novo. A primeira parcela vencerá em 02 de junho de 2014, no valor total de R\$2.746,22 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Valor da garantia: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação (artigo 26, § 2º da Lei 9.514/97): 60 dias. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. Of. R\$1.044,65; Est. R\$296,90; Ipesp R\$219,93; Sin/SP R\$54,98; TJ/SP R\$54,98. Título-prenotado sob o nº 10283 em 05 de maio de 2014, com reentrada em 16 de maio de 2014.

O Oficial

Antonio Valdecir Bradassio Junior

AV.4 - (cédula de crédito imobiliário)

Em 16 de maio de 2014

Procedo a presente Averbação para constar que, conforme anexo I ao Contrato mencionado no R.2 e R.3 supra, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0559096-5, série 0514, firmada nesta cidade de Brodowski-SP, em 02 de maio de 2014, tendo como credor custodiante Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada. Custas: nihil.

O Oficial

Antonio Valdecir Bradassio Junior

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZQSN-S468D-H7LYH-SHGCT>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BRODOWSKI – SP - CNS: 14555-7

MATRÍCULA

FICHA

CNM 145557.2.0002100-55

2.100

02

2

AV.5 - (consolidação da propriedade)

Em 06 de dezembro de 2023

Por requerimento formalizado na cidade de Florianópolis-SC, em 14 de novembro de 2023, procedo a presente Averbação para constar que após o regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários acima, e não tendo eles cumprido a obrigação no prazo estipulado, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$347.703,62** (trezentos e quarenta e sete e setecentos e três reais e sessenta e dois centavos). Of. R\$488,85; Est. R\$138,94; Ipesp R\$95,09; Sin/SP R\$25,73; TJ/SP R\$33,55; MP R\$23,46; Iss R\$24,44. Título prenotado sob nº 22659 em 11 de agosto de 2023, com reentrada em 30 de novembro de 2023. Selo digital: 145557331000000022972223B.

O Oficial

Antônio Valdecir Bradassio Júnior

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO E DOU FÉ, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, não existe nenhuma citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou qualquer outro ônus, com exceção ao mencionado nessa matrícula, a partir de 27 de Novembro de 2009 até a presente data e hora. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Rafaela Rodrigues dos Santos, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Brodowski-SP, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023.

Rafaela Rodrigues dos Santos
Escrevente
Assinado Digitalmente

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 40,91
Ao Estado: R\$ 11,63
Ao Sec. Faz.: R\$ 7,96
Ao Reg. Civil: R\$ 2,15
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,81
Ao Município: R\$ 2,05
Ao Min. Púb.: R\$ 1,96
Total: R\$ 69,47

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1455573C3000000022975223P



Protocolo 22659

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZQSN-S468D-H7LYH-SHGCT>